



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 557 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração da funcionária Sr^a.
MARCIA MACHADO e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 2.340 de 21 de dezembro de 2021, e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial datada de 28/03/2011 e publicada no diário oficial da IOMAT do dia 20/06/2011, pág 52;

CONSIDERANDO o edital de convocação datado de 03/11/2011 e publicado no diário oficial da IOMAT de nº 25675 do dia 03/11/2011, pág 145;

CONSIDERANDO contato realizado diretamente com a interessada, por meio do telefone de contato (+351) 935375655, e o encaminhamento, de iniciativa da interessada, de pedido de exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sr^a. **MARCIA MACHADO**, que exercia o cargo de Técnico Administrativo, com efeitos retroativos à 15/02/2011, respeitados todas as disposições legais e estatutárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/02/2011.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 11 de Junho de 2024.

Elias Bueno de Souza
Presidente